



CINCATARINA

*Inovação e Modernização
na Gestão Pública*



@cincatarina



/cincatarina



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA

ELABORAÇÃO DO
PLANO DIRETOR
Oficina Técnica II
Ponte Serrada - SC

Etapas de Elaboração do Plano Diretor



Oficinas Técnicas

OFICINA I

18.01.2023

Apresentação dos materiais e dados

- I. Princípios, objetivos e diretrizes;
- II. Macrozoneamento;
- III. Eixos viários estratégicos;
- IV. Instrumentos do Estatuto da Cidade.

+

Abertura
dos Debates

OFICINA II

25.04.2023

Apresentação das propostas recebidas + novas propostas;
Votação das propostas.

OFICINA III

Opcional - caso surgir novas propostas na oficina II, para votação.



RESUMO DA PRIMEIRA OFICINA

O que foi discutido:

- Princípios, objetivos e diretrizes gerais;
- Macrozoneamento preliminar;
- Eixos viários estratégicos;
- Instrumentos urbanísticos.

PEUC e IPTU Progressivo no Tempo;

Outorga Onerosa;

Transferência do Direito de Construir;

Direito de Preempção;

Estudo de Impacto de Vizinhança;

Zona Especial de Interesse Social;

Entre outros.



Contribuições:

- 1 Grupo de discussão;
- Principais pontos discutidos:
 - Princípios, Objetivos e Diretrizes;
 - Eixos Viários Estratégicos;
 - Zona Especial de Interesse Social;
 - Área de Proteção Cultural.



PRINCÍPIOS:

- Fortalecimento turismo
- Fomentar o desenvolvimento rural
- Fortalecer as empresas já existentes

Rural

- agronegócio
- pecuária
- madeira
- reflorestamento
- extração mineral
- turismo rural
- escoamento rural

- ↳ atenção/qualificação malha viária
- ↳ principais ruas

- Leis de incentivo à produção**
- ↳ portaria adentro
 - ↳ hora máquina

Incentivar energia sustentável
Assistência Técnica

DESENVOLVIMENTO RURAL
(família)

DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
(econômico)

CRESCIMENTO URBANÍSTICO

QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA DA CIDADE

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURAL

QUESTÕES AMBIENTAIS

- Rios
- APP
- Crescimento ordenado
- Áreas de restrição

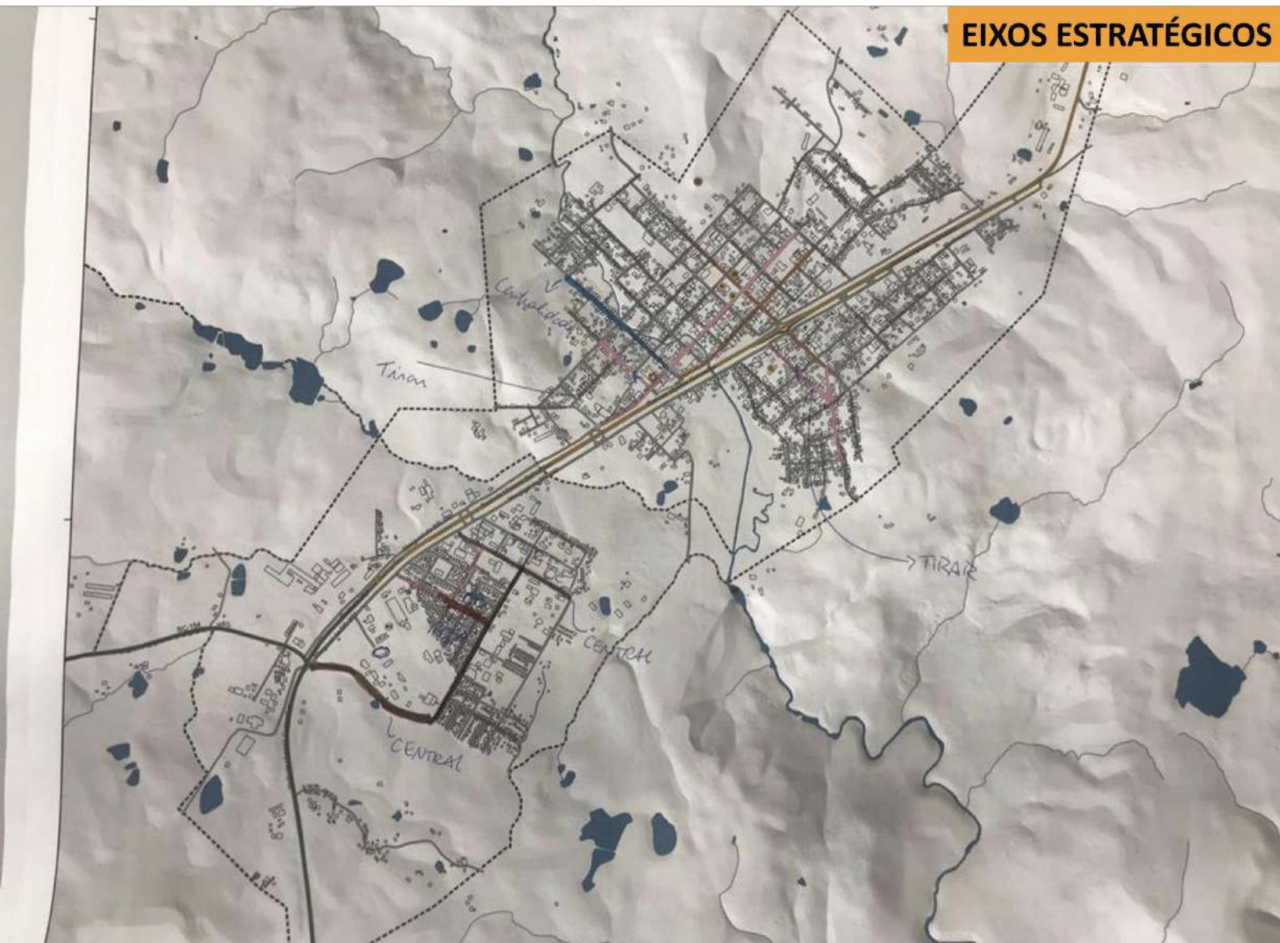
FOMENTAR:

- Econômico
- Rural
- Turismo
- Cultural

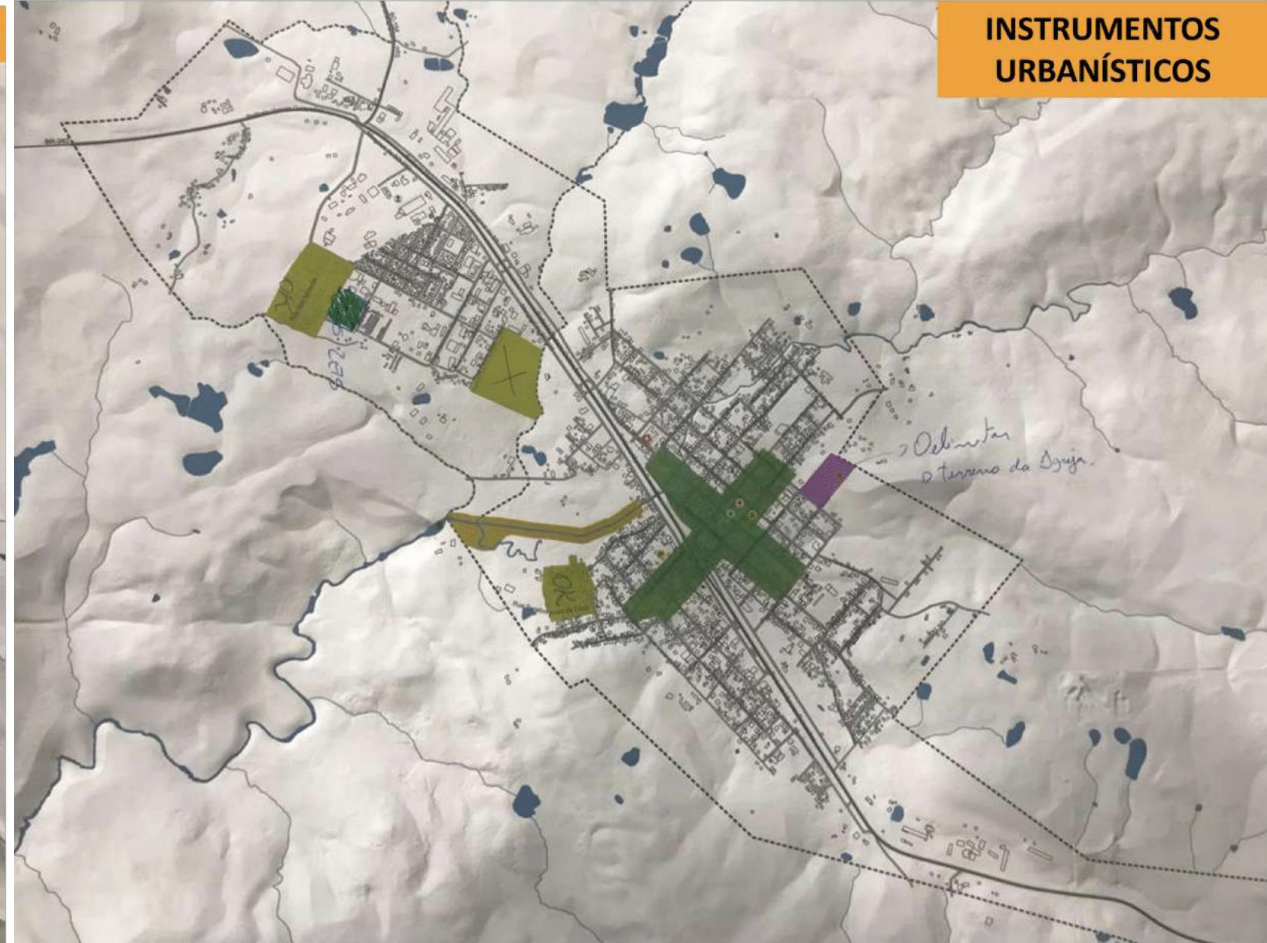
OBJETIVOS:

- Fiscalização do parcelamento do solo.
- Realcear paisagem em área de APP.
- PRESERVAÇÃO DA PRAUCÁRIA
- CULTURAL

EIXOS ESTRATÉGICOS



INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS





**PROPOSTAS
RECEBIDAS**

Compilação Oficina Técnica I – 18.01.2023

No dia 18 de janeiro de 2023, foram feitos apontamentos pela Comissão de Revisão do Plano Diretor de Ponte Serrada e convidados acerca dos Princípios, Objetivos Gerais e Diretrizes Gerais apresentados na Oficina Técnica I.

Desta forma, os apontamentos foram compilados:

1. Folha de Contribuição 01

Princípios:

- Fortalecimento turismo
- Fomentar o desenvolvimento rural
- Fortalecer as empresas já existentes

Rural

- Agronegócio
- Pecuária
- Madeira
- Reflorestamento
- Extração minério
- Turismo rural
- Escoamento rural
 - Atenção / qualificação malha viária
 - Principais vias

Leis de incentivo à produção

- Porteira adentro
- Hora máquina

Incentivar energia sustentável

Assistência técnica

Desenvolvimento rural (família)

Desenvolvimento agrícola (econômico)

Crescimento urbanístico

Qualificar a infraestrutura da cidade

Desenvolvimento do turismo e cultural

Questões ambientais

- Rios

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- APP
- Crescimento ordenado
- Áreas de restrições

Fomentar

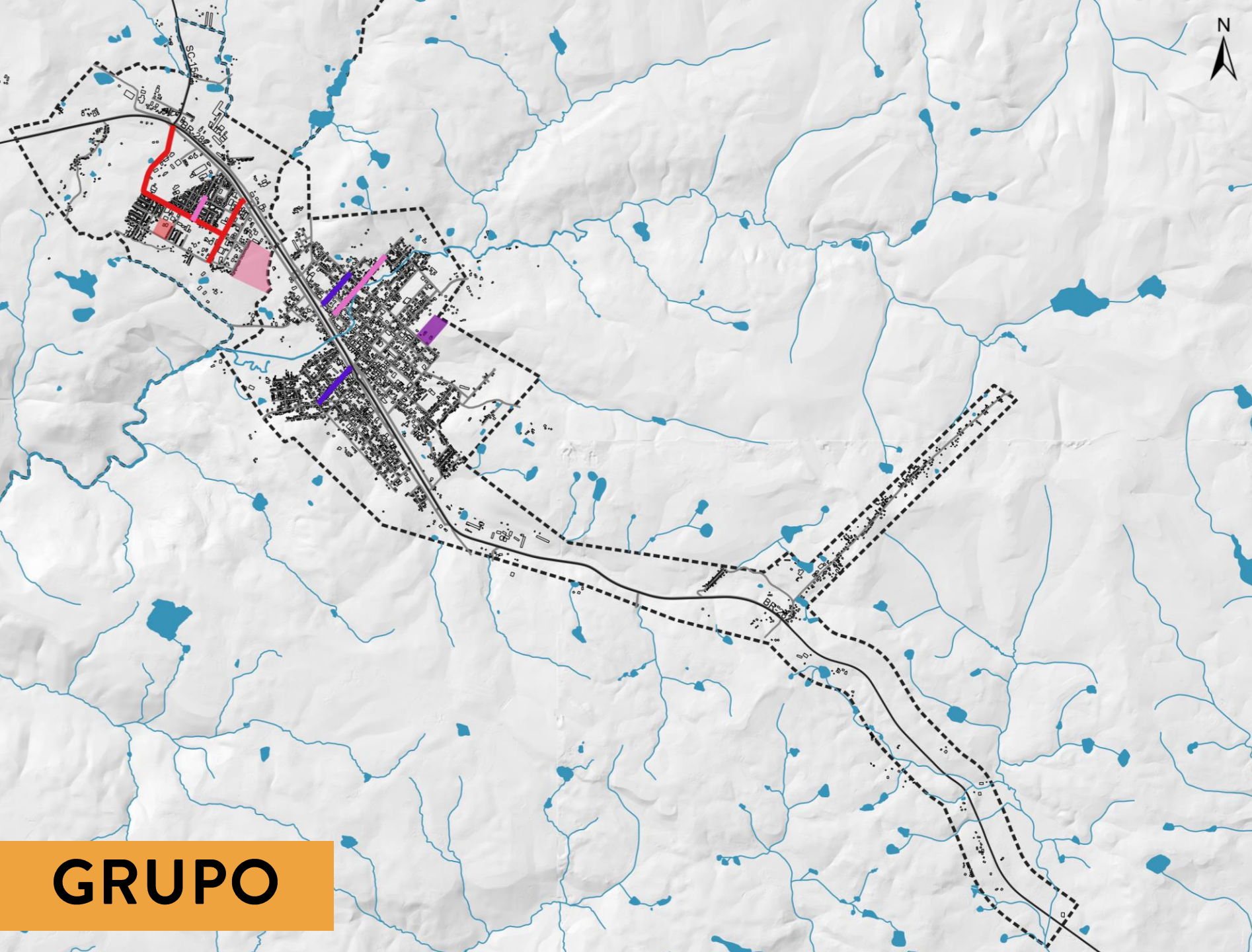
- Econômico
- Rural
- Turismo
- Cultural

2. Folha de Contribuição 02

Objetivos:

- Fiscalização do parcelamento do solo
- Realocar pessoal em área de APP
- Preservação da araucária
- Cultural







Inovação e Modernização na Gestão Pública



GRUPO

Legenda

Solicitações do Grupo

-  Eixos Centrais Propostos
-  Eixos de Centralidade de Bairro Propostos
-  Eixos de Centralidade de Bairro Retirados
-  Delimitação do Terreno da Igreja (aguardar)
-  Zona Especial de Interesse Social Proposta
-  Zona Especial de Interesse Social Retirada



NOVAS PROPOSTAS

Princípios Constitucionais:

- **Igualdade e justiça social;**

Compreende a justa distribuição dos ônus e benefícios do processo de urbanização, a redução da segregação socioespacial e a justa distribuição dos equipamentos e serviços públicos no território municipal.

- **Função social da cidade;**

Compreende o atendimento, de forma ampla e irrestrita, dos serviços de mobilidade, saneamento básico, cultura, lazer, segurança, educação e do direito à moradia, visando o bem-estar de seus cidadãos.

- **Função social da propriedade;**

Compreende a utilização da propriedade de modo a garantir compatibilidade com a preservação do meio ambiente, a segurança e o bem-estar dos habitantes, as vocações de cada parte da cidade e a disponibilidade de infraestrutura existente.

- **Desenvolvimento sustentável;**

Compreende a promoção de um desenvolvimento socialmente justo, ambientalmente equilibrado e economicamente viável, visando garantir qualidade de vida para as presentes e futuras gerações.

- **Participação Popular;**

Compreende a garantia de acesso à informação, do pleno funcionamento do sistema de gestão da política urbana e da realização de eventos públicos para possibilitar a participação da população nos projetos de impacto no Município.

Princípios Específicos:

- **Crescimento econômico;**

Compreende a criação de condições para tornar o Município mais atrativo à instalação de novas empresas, **indústrias e serviços, bem como o fortalecimento das atividades existentes**, fomentando a geração de emprego e renda para a população.

- **Desenvolvimento rural;**

Compreende a valorização da agricultura, intensificando a diversificação do **sistema produtivo agrossilvipastoril**, o suporte à comercialização dos produtos e a promoção do associativismo e/ou cooperativismo entre produtores.

- **Desenvolvimento do turismo;**

Compreende o desenvolvimento do turismo, a promoção e a conservação do patrimônio histórico, cultural e natural, de forma orientada e aliada ao desenvolvimento econômico, favorecendo a formulação de políticas e incentivo à implantação e rotas turísticas municipal, em especial, no perímetro rural.

- **Gestão territorial;**

Compreende a criação de mecanismos eficientes e eficazes para o crescimento territorial, visando a urbanização ordenada e qualificação da infraestrutura em todo o limite municipal.

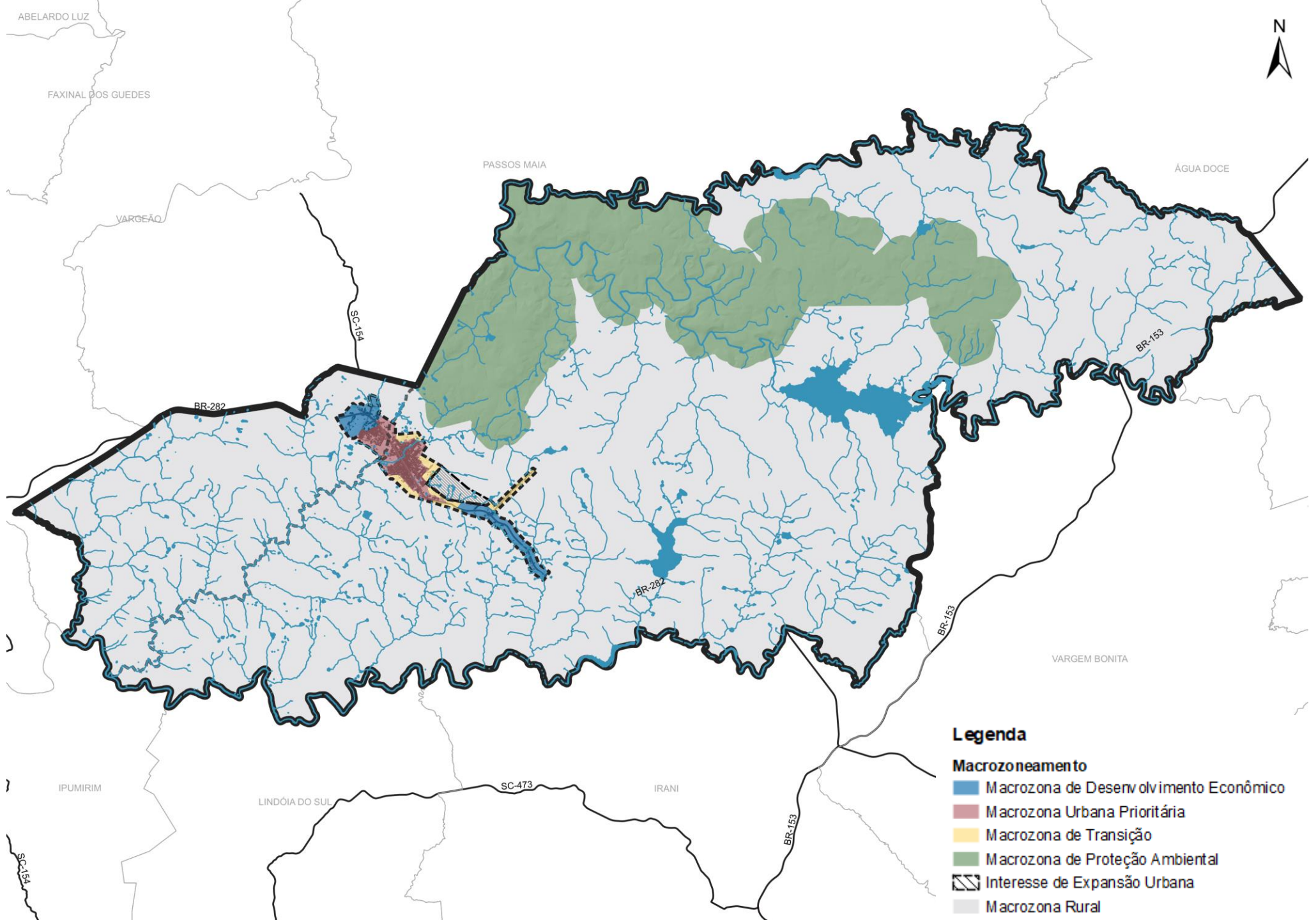
Objetivos Gerais

- Garantir o direito de cidade para todos, compreendendo o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura e equipamentos urbanos, ao transporte, aos serviços públicos, à segurança, ao trabalho, ao lazer e a prevenção de ocupações em áreas de risco.
- Fortalecer a gestão territorial sobre uso, ocupação e parcelamento do solo no Município, com vistas a uma cidade mais compacta, à orientação do processo de urbanização e ao controle da proximidade entre usos incômodos e usos residenciais.
- Garantir a participação da população nos processos de planejamento e gestão urbanos, observando os critérios de transparência e legitimidade.
- Promover o uso sustentável dos recursos naturais do Município e a preservação das áreas de preservação existentes, **bem como o Parque Nacional das Araucárias**, com vistas à manutenção do equilíbrio ambiental e ao estabelecimento de novas áreas de lazer.
- Fortalecer os espaços de interação social e de preservação da cultura e da memória local.
- Promover o desenvolvimento da economia local, a instalação de novas empresas e a criação de meios para a geração de emprego e renda para a população.
- Racionalizar o uso da infraestrutura instalada, evitando sua ociosidade, por meio do controle sobre o adensamento urbano.
- Fomentar a construção de habitações de interesse social e a requalificação das áreas ocupadas por população de baixa renda.
- Fomentar as atividades econômicas relacionadas **ao sistema produtivo agrossilvipastoril**.

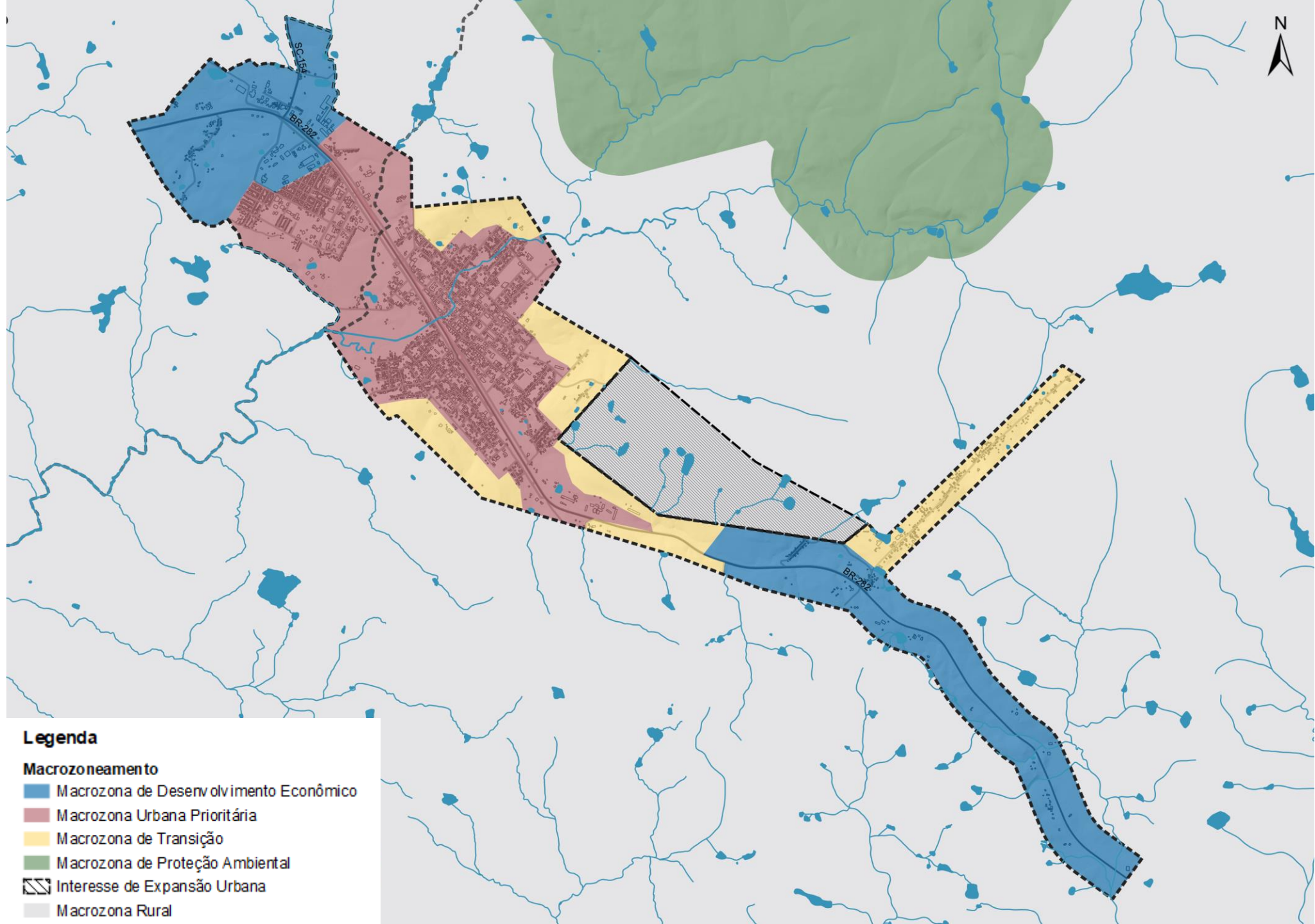
Diretrizes Gerais

- Consolidação do uso industrial em áreas específicas ao longo da BR-282 e no setor norte do perímetro urbano através de parâmetros e incentivos específicos;
- Expansão urbana integrada, contígua à malha viária existente e com infraestrutura adequada;
- Criação de parâmetros de uso e ocupação para evitar a proximidade excessiva entre usos incômodos e usos residenciais;
- Fomento à construção de unidades habitacionais e lotes destinados à habitação de interesse social, através de parâmetros e incentivos específicos.
- Implantação de planos e projetos que auxiliem na integração entre as áreas urbanizadas nos dois lados da BR-282, facilitando a mobilidade e dando segurança ao trânsito de pedestres;
- Regularização dos núcleos urbanos informais e fiscalização dos novos parcelamentos irregulares, além do incentivo aos parcelamentos regulares;
- Criação de políticas e parâmetros para favorecer a proteção ambiental nas proximidades do Parque Nacional das Araucárias, prevendo parcerias entre o Município e o órgão gestor da unidade.
- Efetivação do sistema de acompanhamento e controle da política urbana, garantindo publicidade, transparência e participação da população, através da instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.
- Promoção do uso misto e da qualificação da mobilidade urbana através de parâmetros para arborização, sistema cicloviário, calçadas, fachada ativa e demais elementos que contribuem para a melhorar os espaços públicos.
- **Criação de políticas habitacionais e ações para realocação da população disposta em áreas com restrições ocupacionais.**
- **Criação de instrumentos para a preservação e a valorização do patrimônio histórico, cultural e natural, de caráter material e imaterial.**

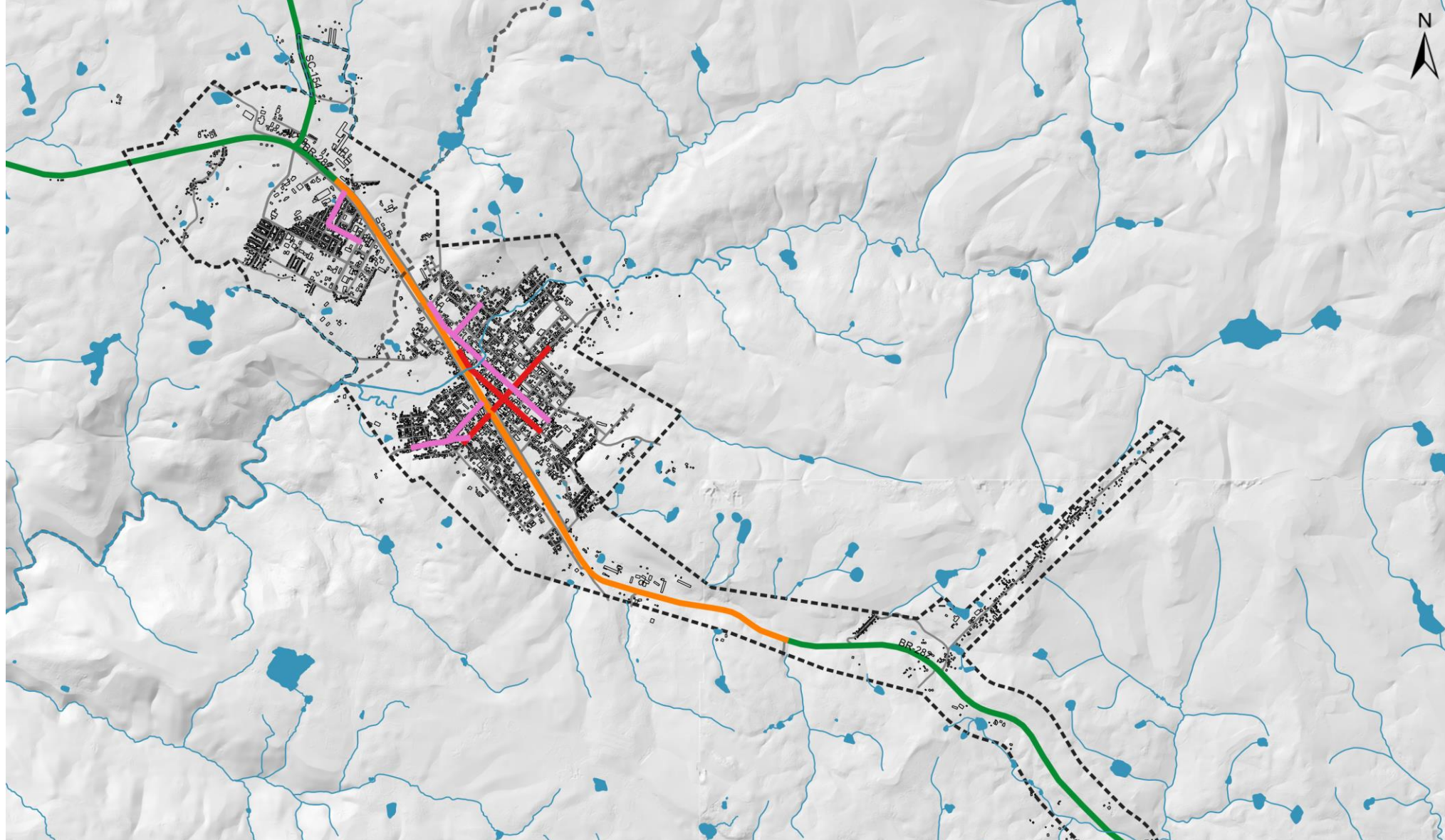
Macrozoneamento Oficina I e II



Macrozoneamento Oficina I e II



Eixos Viários Estratégicos Oficina I



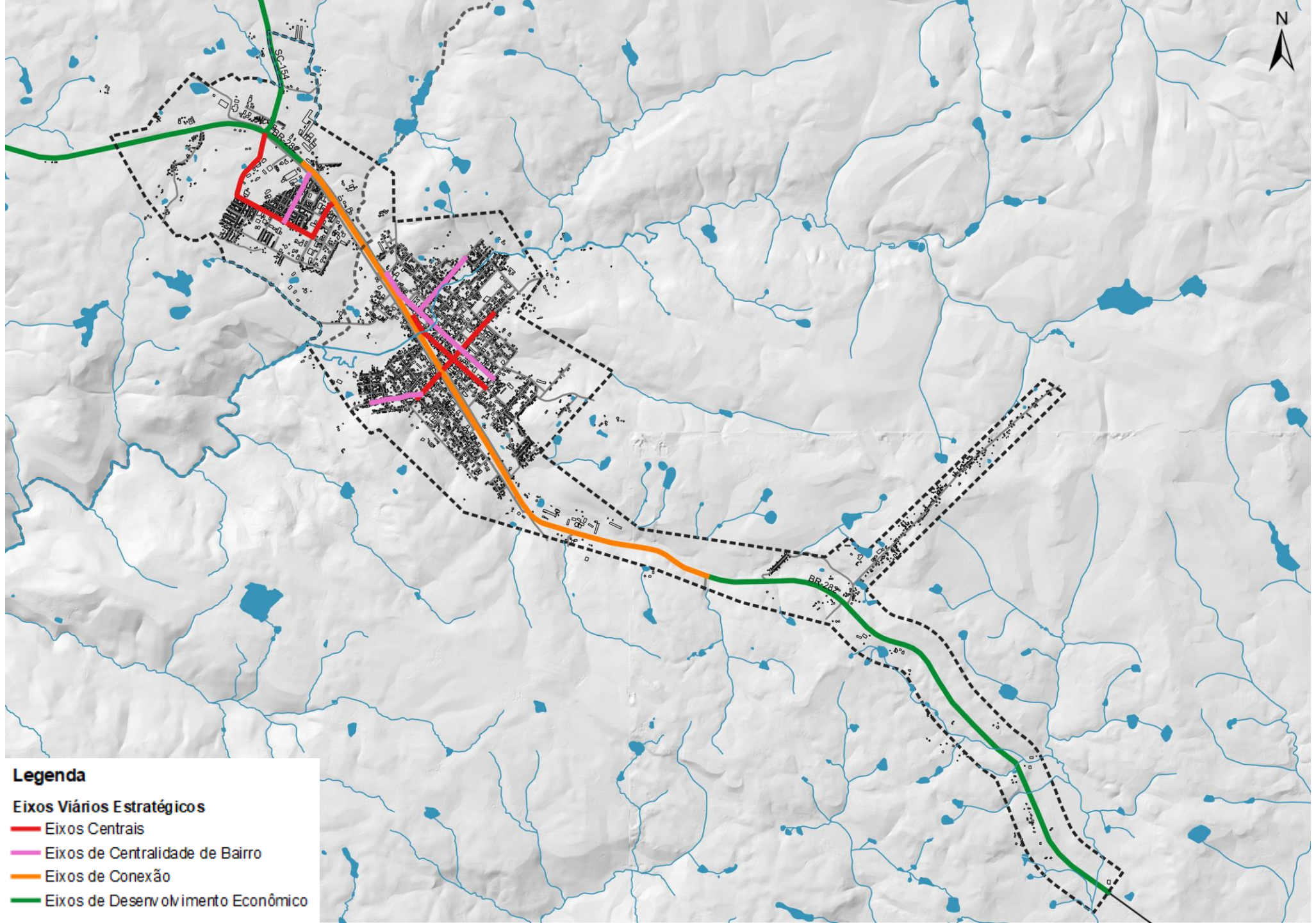
Legenda

Eixos Viários Estratégicos

- Eixos Centrais
- Eixos de Centralidade de Bairro
- Eixos de Conexão
- Eixos de Desenvolvimento Econômico

Eixos Viários Estratégicos

Oficina II



Legenda

Eixos Viários Estratégicos

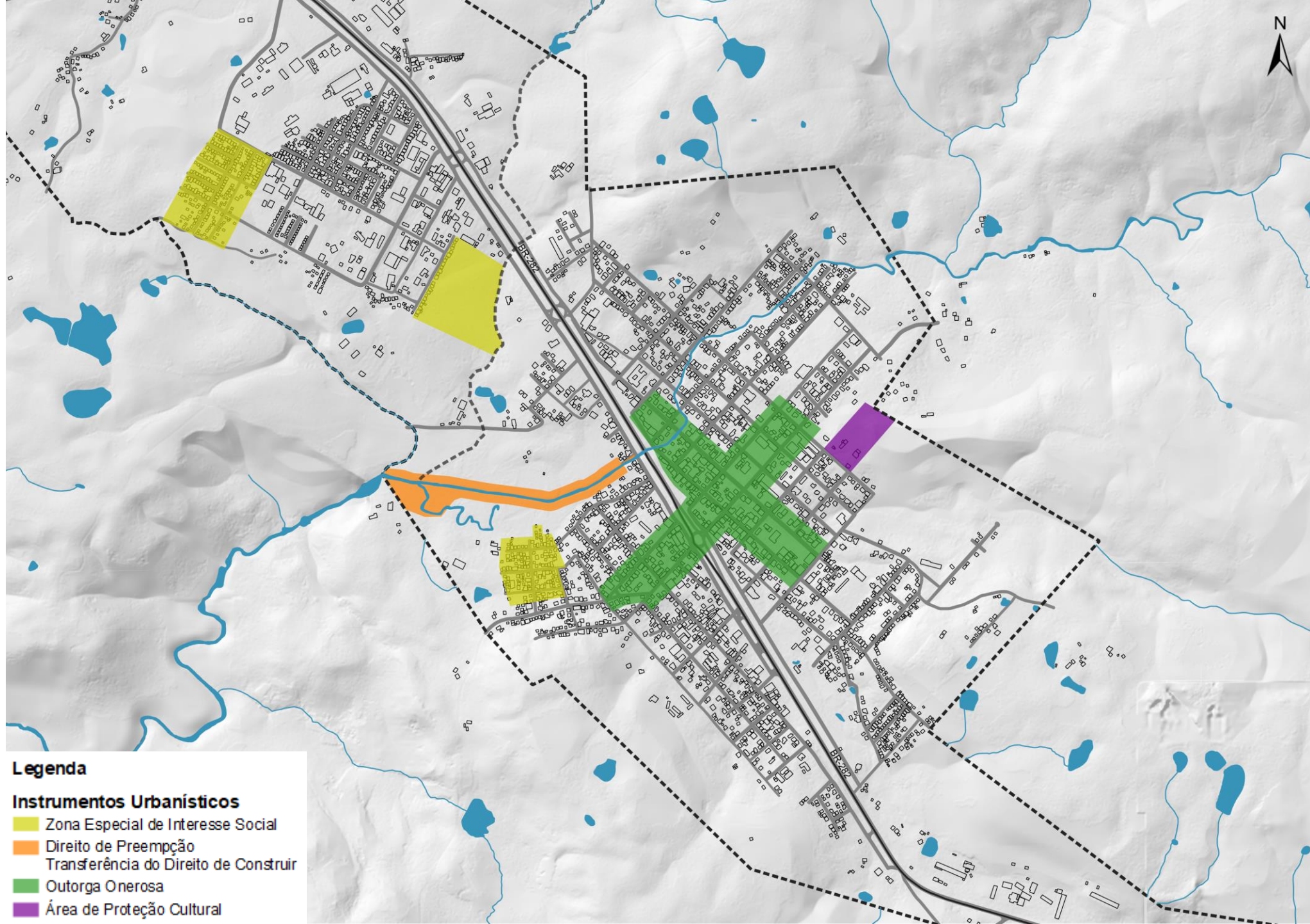
— Eixos Centrais

— Eixos de Centralidade de Bairro

— Eixos de Conexão

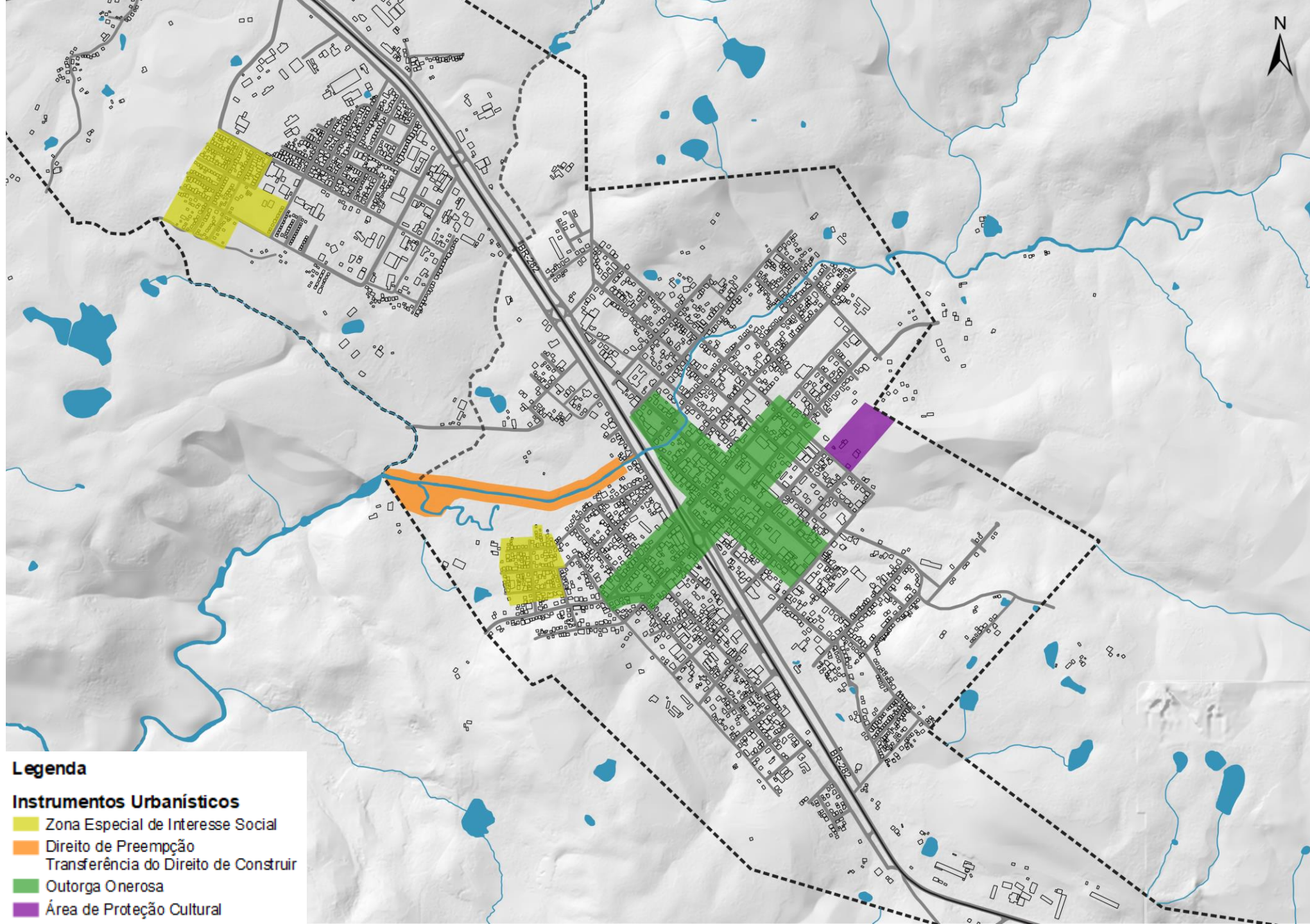
— Eixos de Desenvolvimento Econômico

Instrumentos Urbanísticos Oficina I








- Legenda**
- Instrumentos Urbanísticos**
- Zona Especial de Interesse Social
 - Direito de Preempção
 - Transferência do Direito de Construir
 - Outorga Onerosa
 - Área de Proteção Cultural

Instrumentos Urbanísticos Oficina II



Legenda

- Instrumentos Urbanísticos**
-  Zona Especial de Interesse Social
 -  Direito de Preempção
 -  Transferência do Direito de Construir
 -  Outorga Onerosa
 -  Área de Proteção Cultural

Referências

BRAJATO, Dânia. **A efetividade dos instrumentos do Estatuto da Cidade**: o caso da aplicação do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios no Município de Maringá (PR). Dissertação (Mestrado em Planejamento e Gestão do Território) - Universidade Federal do ABC. Santo André, p.221. 2015.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Transferência do Direito de Construir**. Coleção Cadernos Técnicos de Regulamentação e Implementação de Instrumentos do Estatuto da Cidade. 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores**. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2011**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 28 jan. 2022.

INSTITUTO PÓLIS/LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL. **Estatuto da cidade**: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. Brasília. 2001.



CINCATARINA

*Inovação e Modernização
na Gestão Pública*



@cincatarina



/cincatarina



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA

ELABORAÇÃO DO
PLANO DIRETOR
Oficina Técnica II
Ponte Serrada - SC